SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1094

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014, Processo 033/2014, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARA ASSEGURAR A ALFABETIZAR CRIANÇAS DO 1º ANO DE IDADE E PARA ALFABETIZAR OS ALUNOS QUE NÃO FORAM ALFABETIZADOS**,** nos termos do Art. 25 Inciso I e II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores em favor da Empresa **INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ: 08.458.084/0001-13**, totalizando R$ 193.120,00 (Cento e noventa e três mil cento e vinte reais).

Águas Belas, 09 de Junho de 2014.

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:516AA1C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2014
OBJETO: Ata de Registro de Preço (ARP), pelo período de 12 (doze) meses, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS GERADORAS DE ÁGUA POTÁVEL A PARTIR DA CONDENSAÇÃO ATMÓSFÉRICA para atender a demanda das Unidades de Trabalho da Sec. de Desenvolvimento Social (CRAS I, CRAS II, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA).

RESOLVE:
HOMOLOGAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: **HNF MÁQUINAS CONDENSADORAS DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.038.973/0001-94**, no valor total de **R$ 159.600,00** (**Cento e Cinqüenta e Nove Mil e Seiscentos Reais**).

CUMPRA-SE
Publique-se, Registre-se

Gabinete da Secretária, 09 de junho de 2014.

FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:7D0FEEFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL N°002

EDITAL N°002, DE 09 DE JUNHO DE 2014.
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
O **MUNICIPIO DE BETÂNIA**, através da **Secretaria Geral de Administração ,** faz saber e torna público aos interessados que realizará **Seleção Pública Simplificada** para contratação temporária dos Monitores do Programa Educaçao de Jovens e Adultos por necessidade social e excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal , visando o preenchimento de vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , cujo Edital reger-se-á pelas instruções Especiaiscontidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1. A seleção pública de que trata o presente Edital será realizada pela Secretaria de Administração, sob a Coordenação da Comissão de Organização do Processo Seletivo do Municipio de Betânia, nomeada pela Portaria 225, de 30 de maio de 2014 e consistirá em única etapa, qual seja: análise curricular concomitante a análise dos documentos comprobatórios das informações fornecidas na Ficha de Inscrição pelo candidato.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado instituirá contratação por tempo determinado e terá validade de 08 (oito) meses, sendo prorrogável por igual período, a critério de avaliação municipal, cuja contratação terá inicio a partir da publicação da homologação do resultado no site do Município de Betânia http:www.betania.pe.gov.br, no site do Diário Oficial dos municípios de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe e nos quadros de avisos de publicação e editais afixados na sede da Prefeitura Municipal de Betânia e Câmara Municipal de Betânia, localizadas na Praça Anfilófio Feitosa, Centro, Betânia, CEP 56670-000. Os contratos temporários por necessidade social e excepcional interesse público decorrentes deste processo de seleção serão válidos a contar da data de sua assinatura.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas no presente E**dital** é requisito indispensável para inscrição e para participação da etapa única do Processo de Seleção Pública

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Simplificada. O candidato, que por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.4. Dos procedimentos para participação neste Processo de Seleção Pública Simplificada.

1.4.1. Os interessados deverão adquirir a cópia do presente **Edital** no site oficial da Prefeitura Municipal de Betânia: www.betania.pe.gov.br;

1.4.2. Após atenciosa leitura de todas as regras e normas constantes no presente E**dital**, os interessados deverão se inscre3ver de acordo com o explicitado no item 2.2. do presente E**dital**.

1.4.3. Realizada a inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha Curricular e entregá-la aos técnicos credenciados pela Secretaria de Administração Geral com toda documentação comprobatória das informações prestadas pelo referido órgão municipal.

1.5. A documentação comprobatória que trata o item anterior é de inteira responsabilidade do candidato, que, quando protocolada no período de inscrição, será instrumento de classificação por ser a condição ***sine qua non*** da licitude das informações prestadas na Ficha Curricular.

1.6. As vagas serão preenchidas rigorosamente de acordo com os limites estabelecidos no presente **Edital**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Dos Requisitos da Inscrição

2.1.1. Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal que trata da nacionalização de estrangeiro ou português;

2.1.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas no presente **Edital**;

2.1.3. Ter, até a data de assinatura do contrato temporário por excepcional interesse público, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.4. Ter habilitação específica para o exercício da função de Monitor Alfabetizador de Educação de Jovens e Adultos de acordo com os demonstrativos explicitados no item 5.1 do presente E**dital.**

2.2. Do Processo de Inscrição

2.2.1. A inscrição do candidato no presente Processo de Seleção Pública Simplificada implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente E**dital** em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.2. Os dados informados no ato da inscrição serao de responsabilidade exclusiva do candidato

2.2.3. É de responsabilidade, exclusiva, do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

2.2.4. A inscrição será gratuita

2.3. Do Período e Local de Inscrições

2.3.1 as inscrições estarão abertas no período de 09 **a 16 de junho de 2014,** das 08:00 às 14:00 horas.

2.3.2 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Administração Geral do Municipio de Betânia, localizada na Praça Anfilófio Feitosa, nº 60**,** Centro, Betânia.

2.4. Das Inscrições para candidatos Portadores de Deficiência

2.4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e ao disposto na Lei 5.484/92, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo de Seleção Pública Simplificada, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo existente.

2.4.2. Em obediência ao disposto no art. 97 da Constituição Estadual, ficam reservadas 3% (três por cento), e o mínimo de uma vaga, para provimento por pessoa portadora de deficiência, sendo observada a habilitação técnica e critérios previstos no presente Edital.

2.4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

2.4.4. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

2.4.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do presente Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia e horário.

2.4.6. Os portadores de deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

2.4.7. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

3.1. O número de vagas e a remuneração mensal, que trata o objeto deste edital encontram-se estruturadas nos demonstrativos relacionados a seguir:

ATIVIDADE	Número de vagas	N° de Vagas Deficientes	Carga horária Semanal	Vencimentos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Monitor do Programa de EJA	19	01	30 h	1.200,00

3.2- O processo seletivo não gera para O Municipio de Betânia a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito quanto à preferência de contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação. Ao Municipio reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiverem a melhor pontuação dentro do processo seletivo simplificado.

4. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE.

4.1. Descrição

ATIVIDADE	SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS / ESCOLARIDADE
Monitor do Programa de Educação de Jovens e Adultos	Ministrar aulas de disciplinas/áreas componentes do currículo do Curso em unidades de ensino das zonas urbana ou rural, utilizando-se de recursos didáticos e pedagógicos específicos para educação de jovens e adultos; trabalhar, de forma interdisciplinar e contextualizada os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de sequencias didáticas, dinâmicas variadas e metodologia adequada ao perfil do aluno, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade.	Curso Norma Médio /Curso de Magistério ou Curso de Ensino Médio seguido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando .

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

5.1 – No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documento de identificação, original e cópia.

b) Currículo encadernado e/ ou grampeado com os documentos comprobatórios, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital.

c) Cópias autenticadas de Certificados de cursos declarados no currículo, documentação dos requisitos exigidos para a atividade pretendid , declaração de vínculo empregatício (quando houver) e Declaração em papel timbrado para comprovação de tempo de serviço.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

6.1. O candidato deverá formalizar sua inscrição pessoalmente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração Geral localizada a Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia, CEP 56670-000 Fone (87) 3852-1209.

6.2. Após preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato receberá uma etiqueta para envelope, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser preenchida com todos os dados referentes ao cargo pretendido e a descrição dos documentos apresentados.

6.3. Preparada a documentação indicada no presente Edital e conferida pela Comissão de Organização do Processo Seletivo do Municipio de Betânia, o candidato deverá colocá-lo no ENVELOPE, colar a ETIQUETA e LACRÁ-LO. A ficha impressa de inscrição deverá ser entregue fora do envelope lacrado.

7. DO CRONOGRAMA DAS DATAS.

DATA	EVENTO
Período das inscrições	09 a 16/06/2014
Análise técnica curricular	17 a 20/06/2014
Resultado Preliminar da seleção	23/06/2014
Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	24 a 26/06/2014
Resultado Final do Processo Seletivo	26/06/2014
Homologação do Resultado Final	27/06/2014

8. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

8.1. Da Avaliação Curricular.

8.2.1. A avaliação curricular tomará como base por ordem de avaliação:

a) formação acadêmica específica e compatível com a função/atividade profissional;

b) titulação para a condição descrita no item 5.3; e

c) experiência profissional na área especifica.

8.3. **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

DESCRIÇÃO	N° DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUÇÃO MAXIMA
Certificado/Declaração de conclusão de curso de graduação em nível de Licenciatura Plena, em quaisquer área de magistério.	01	30	30
Declaração de 50% (cinquenta por cento) da Licenciatura em curso, em quaisquer área de magistério, histórico escolar, ou comprovante de matrícula emitido por Instituição Superior, mesmo que de forma eletrônica.	01	20	20
Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação com qualquer carga horaria .	02	10	20
Experiência na área de formação com pontuação para cada 01 (um) ano de trabalho	03	10	30

8.4. O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de declaração de prestação de serviço em órgão publico ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo Diretor de Recursos Humanos ou pelo dirigente máximo da Unidade Administrativa.

8.5. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado.

8.5. **DA MÉDIA CLASSIFICATÓRIA.**

8.5.1. Para ser aprovado/classificado, o candidato deverá obter nota final mínima 5,0 (cinco) e cumprir todas as normas constantes no presente Edital.

9. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE.

9.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

9.1.1. Maior idade;

9.1.2. Maior período de experiência profissional comprovada na área escolhida; e,

9.1.3. Ser integrante do conselho de sentença em júri popular na forma da Lei nº 11.689, de 2008.

9.2. Persistindo o empate, o desempate será efetuado considerando a média aritmética das notas atribuídas.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO.

9.1. O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada será divulgado, por ordem classificatória, demonstrada no item 1.3. do presente **Edital** no dia 26 de junho de 2014, no site oficial do Municipio de Betânia: www.betania.pe.gov.br, no Diário dos Municípios de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe e nos quadros de aviso do Municipio de Betânia e da Câmara Municipal de Vereadores, ambos localizados na **Praça Anfilófio Feitosa Centro, Betânia.**

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o presente Processo de Seleção Pública Simplificada no que tange às normas constantes no presente Edital e/ou divulgação do resultado classificatório deverá dirigir-se perante à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, sendo protocolado na Secretaria de Administração Geral de Betânia, localizada na Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia, CEP 56670-00, Fone: 87- 3852-1209, através de formulário especifico, constando objetivamente a fundamentação e justificativa em que se fundamenta suas razões recursais.

10.2. A partir da publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar.

10.3. Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens do presente **Edital**.

10.4. Os recursos interpostos fora das especificações estabelecidas no presente Edital serão indeferidos.

10.5. Em caso de deferimento do recurso, será feito de imediato a competente retificação do ato que deu motivo ao seu acolhimento.

10.6. Não caberão pedidos de reconsideração de decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

10.7. Nenhum recurso terá efeito suspensivo.

10.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora da Seleção Pública, constituída pela **Portaria GP nº. 225, de 30 de maio de 2014**.

11. **DA HOMOLOGAÇÃO.**

11.1- O resultado do Processo seletivo Simplificado, após decididos os recursos interpostos, será homologado por despacho da Sra. Prefeita Municipal de Betânia e publicado na página oficial do Municipio www.betania.pe.gov.br, no site do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe e nos quadros de avisos e ditais do Municio de Betânia e da Câmara Municipal de Betânia, em 26/06/2014.

12. DAS FORMALIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

12.1. Publicado o resultado do Processo de Seleção Pública Simplificada nos temos do item 9. Do presente E**dital**, o candidato classificado deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração Geral na Praça Anfilófio Feitosa, nº 60***, Centro, Betânia,*** no prazo improrrogável de 48 horas, munido dos documentos pertinentes para o atendimento dos seguintes pré-requisitos de admissão:

12.1.1. **Gozar de boa saúde física e mental** – se apresentar junto aos técnicos credenciados da Secretaria de Saúde com documento oficial de identificação para receber o competente encaminhamento ao exame admissional;

12.1.2. **Estar o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar –** apresentar cópia autenticada da reservista;

12.1.3. **Estar em dia com as obrigações eleitorais** – apresentar cópia do título de eleitor com o último comprovante de votação ou certidão negativa da justiça eleitoral; e,
12.1.4. **Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos** – apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco no endereço eletrônico www.tjpe.jus.br.

12.1.5. Apresentar para contratação:
a) 01 (uma) foto 3x4;
b)Declaração de que não acumula ilegalmente cargos públicos, conforme art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo IV;
c) Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
(d)Copia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio ou Declaração de União Estável;
e) Cópia de Carteira de Identidade RG;
f) Cópia de CPF;
g) Cópia de Comprovante de Inscrição PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
(h)Documento comprobatório de conclusão de formação exigida, conforme descrito no presente Edital;
i) Comprovante de conta bancária – Agência da Caixa Econômica Federal;
(j)Comprovante de Residência atualizado;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAS.

13.1. O presente Processo de Seleção Pública Simplificada será coordenado pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada, criada pela **Portaria GP nº. 225, de 30 de maio de 2014**.
13.2. A presente seleção não admitirá inscrição através de procuração.
13.3. Não será, em nenhuma hipótese, procedida contratação de classificado condicionada à posterior complementação de documentos, para efeito de juntada dos mesmos fora do prazo previsto no Cronograma de Datas e Eventos do presente Processo de Seleção Pública Simplificada constante no item 4, do presente E**dital**.
13.4.. A qualquer tempo serão anuladas inscrições, contratação de candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas pelo mesmo ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
13.5. Todas as informações referente ao presente **Edital** estão disponíveis no site oficial do Municipio de Betânia: :www.betania.pe.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco WWW.diariomunicipal.com.br/amupe, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes ao mesmo.
13.6. Não será fornecida ao candidato qualquer documentação comprobatória de classificação deste Processo de Seleção Pública Simplificada, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados disposta no site oficial do Municipio de Betânia : www.betania.pe.gov.br,e no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe.
13.7. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do presente processo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
13.8. Em nenhuma hipótese caberá revisão de notas.
13.9. Os questionamentos e/ou duvidas acerca deste **Edital** serão ser esclarecidos pelos Técnicos credenciados na Secretaria de Administração Geral de Betânia.
13.10. Este **Edital** entra em vigor na data da sua publicação.
10.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de resultados , comunicados e convocações referente ao processo.
13.12. O candidato que não atender à convocação para sua contratação, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para contratação, citados no presente Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
13.13. Quanto à contratação para assinatura do contrato, o candidato deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência dos documentos e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo.
13.14. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura do Contrato através de Edital de Convocação dispostos no portal www.betania.pe.gov.br e nos quadros de avisos e ditais do Municipio de Betânia e da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia.
13.15. Só serão considerados os cursos e experiência profissional que tiverem correlação com a formação, área e atividade para a qual o candidato concorre.
13.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado do Municipio de Betânia.
13.17. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Ficha de Inscrição.
Anexo II – Modelo de Currículo.
Anexo III - Formulário de Recurso.
Anexo IV- Modelo de declaração sobre Acumulação de cargos.

Betânia, segunda –feira , 09 de junho e 2014.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita do Município

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:33F8CDCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 147/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocupar os seguintes cargos em comissão.

ANA NERY SILVA SOUTO SANTOS
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

MARIA IONÁ DA SILVA
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

TAMIRES MARIA DO NASCIMENTO
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

ABRAÃO SOARES DA SILVA
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

ANITA DA CONCEIÇÃO DUARTE XAVIER RIBEIRO
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

EDILSON GALDINO DA SILVA
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ERIKENE DA SILVA SANTOS
CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

ERNANDO MARTINS DA SILVA
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

JAMES FERREIRA BARBOSA
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

SUÊNIA WALBÉRICA ACELINO BARBOSA DA SILVA

CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

MARIA KALYNA DE OLIVEIRA PINTO
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

MILLÂNIA ISABELA DE FRANÇA PEREIRA
CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

MIRIAM FERREIRA DA SILVA
CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

MONA LISA DIAS DA SILVA
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

REJANEIDE PESSOA DE BRITO SANTOS
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

ROBERTA MARIA DA MOTA SOUTO MAIOR
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **06 de março de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2194B10C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 148/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocupar os seguintes cargos em comissão:

MARIA JOSÉ ADELINA BATISTA
CARGO: ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA

JULIANE SERAFIM BARBOSA
CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

ROSANE FONSECA DE ARRUDA
CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **06 de março de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0C355E46

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 149/2014

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• LUAN BARBOSA RIBEIRO DA SILVA, INST. DE ARTES E OFICIOS, CPF: 107.381.164-67
• LUCICLAUDIO QUEIROZ DA SILVA, INST. DE ARTES E OFICIOS, CPF: 084.526.484-21
• MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, DIGITADOR, CPF: 055.369.454.59
• MARIA SILVANIA DA SIÇVA DE FRANÇA, INST. DE ARTES E OFICIOS, CPF: 046.148.134-02
• ROSELIA ANELIDE DA SILVA, INST. DE ARTES E OFICIOS, CPF: 035.222.894-53

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender as Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Bom Jardim, em 06 de MARÇO de 2014.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:64E0164E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 150/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o Sr. ERALDO RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Diretor Escolar, provimento em comissão símbolo FG-1 na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **06 de março de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:905910E2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 151/2014

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• ELLCIO RICARDO DE MELO FARIAS, PSICOLOGO, CPF: 946.149.704-00
• GERALDA PEREIRA DA SILVA, ASSIS. SOCIAL, CPF: 613.303.024-00
• GESSICA VANESSA DA COSTA TAVARES, INST. DE ARTES E OFICIOS, CPF: 091.409.314-20
• IZABELA DOS SANTOS AGUIAR, INST. DE ARTES E OFICIOS, CPF: 095.051.124-24
• JULIETE RODRIGUES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 087.173.194-04
• ADENISE BARBOSA DOS SANTOS, INST.DE ARTES E OFIVIOS, CPF: 066.409.894-09
• ADÔNIS SOUZA DO NASCIMENTO, INST.DE ARTES E OFIVIOS, CPF: 111.486.484-61
• ADRIANA ANGELICO DE SOUZA, INST.DE ARTES E OFIVIOS, CPF: 863.469.464-04
• ANDRE AGUIAR SOARES, DIGITADOR, CPF: 055.386.304-55
• DEBORA VANESSA FERNANDES DA SILVA, PSICOLOGA, CPF: 067.454.684-92

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender as Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Bom Jardim, em 06 de MARÇO de 2014.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5D31609A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 157/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. ROBERTO BARBOSA DE LEMOS, do Cargo de Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional, provimento em comissão símbolo APC-1 na Secretaria Municipal de Articulação e Desenvolvimento Institucional deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de abril de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:CAA98EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 158/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. JORGE RICARDO NUNES DE LIMA, do Cargo de Diretor de Posto de Saúde, provimento em comissão símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de abril 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:02C1221B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 161/2014

Institui o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação do PDE-Escola Interativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO BOM JARDIM ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de Instituir o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação do PDE-Escola Interativo e para implantação de novos Programas no Município de Bom Jardim.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Análise, Acompanhamento e Aprovação para implantação/implementação do PDE-Escola Interativo nas Escolas Municipais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, composto pelos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

GILDA SABINO DA SILVA CASTRO
RG: 3.253.776 SDS/PE
CPF: 558.509.874-87
Endereço: Rua Cônego Antônio Leitão de Melo, n° 17, Itagiba, Bom Jardim-PE
Email: gsabsil@hotmail.com
Contato: (81) 9806-4700

SANDRA DE SOUSA VASCONCELOS AGUIAR
RG: 3.500.805 SDS/PE
CPF: 756.0789.754-15
Endereço: Rua Israel Fonseca, n° 116, Centro, Bom Jardim -PE
Email: Sandra.svaguiar@hotmail.com
Contato: (81) 9995-9268

CILENE GOMES DA SILVA NUNES
RG: 2.578.513 SDS/PE
CPF: 377.666.604-81
Endereço: Rua B, n° 160, Alto Paraíso, Bom Jardim- PE
Email: cilenegnunes@yahoo.com.br
Contato: (81) 9781-9876

JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA
RG: 4947714 SSP/PE
CPF: 030.734.254-97
Endereço: Rua Cônego Antônio Leitão de Melo, n°69, Vila Itagiba, Bom Jardim-PE
Email: daviedilson2011@yahoo.com.br
Contato: (81) 9867-9611

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Análise, Acompanhamento e Aprovação do PDE-Escola Interativo:
I- Acompanhar e Assessorar as EMEBs na elaboração do PDE Escola Interativo;
II- Promover a qualificação das equipes gestoras das EMEBs, na metodologia de PDEEscola Interativo;
III- Promover reuniões com os Grupos de Trabalho da EMEBS visando à socialização e ao acompanhamento das ações do Comitê;
IV- Analisar, aprovar e enviar ao MEC o PDE Escola interativo;
V- Monitorar as ações do PDE Escola Interativo em todas as EMEBS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:280B8233

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0162/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:
Art.1º. **Anular**, a portaria n.207/2013.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª.**Maria de Lourdes de Sousa**, matrícula 000113, portadora da Cédula de Identidade nº 1.499.885 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 197.639.054-00, titular do cargo de Professor Em Formação Magistério de 1ª a 4ª, Série, Nível 09 Classe C, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º da EC n.41/2003**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2011.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 01 de abril de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:719B77B0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0163/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º**. Anular**, a portaria n.204/2013.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade à Sr. **Valter Pereira Gomes**, matrícula 0297, portador da Cédula de Identidade nº 657.125 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 052.779.654-91 titular do cargo de Dentista, Nível – NS-5, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, c/c artigo 6° e 17 da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 01 de abril de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DD1BE644

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 164/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Anular**, para tornar sem efeito a Portaria n. 163/2013.

Art. 2º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª.**CECÍLIA MARIA DE VASCONCELOS CABRAL**, matrícula 0004, portadora da Cédula de Identidade nº 2.577.793 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 389.388.714-87, titular do cargo de Professora Em Formação Licenciatura Plena, Nível N08-CC, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 5º. da CF, c/c os artigos 21 e 41 da Lei Municipal nº 838/2005**.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27.03.2013.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 01 de abril de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C1BEB083

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 165/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. ERALDO RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão símbolo CC-3 na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de abril de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DF71FC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 166/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Eugenia Souto Maior Paula, completou o período de 08(oito) anos de licença sem vencimento;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando o retorno as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora MARIA EUGENIA SOUTO MAIOR PAULA, matrícula n. 000773, na Secretaria de Educação deste Município, exercendo suas funções como nutricionista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BF80F291

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 167/2014

O Prefeito do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• REGINALDO APRIGIO DE SANTANA, ENCANADOR, CPF: 687.364.014-04

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 13 de ABRIL de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0E6E7881

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 168/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à Sra. **IRACI FERREIRA DE LIMA SANTOS**, matrícula 00223, portadora da Cédula de Identidade nº 2.457.000 – SSP/PE, e do CPF/MF sob nº 448.343.654-68, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SA1-1C, com fundamento no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada EC 41/03 c/c os Arts. 13, da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 02 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:2278FFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0169/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **MARIA JOSÉ BARBOSA DE MORAIS**, matrícula 0126, portadora da Cédula de Identidade nº 2.422.270 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.763.254-53, titular do cargo de Professora Em Formação Magistério, Nível N09-CA, desta Municipalidade, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005 e artigo 21 da Lei

Municipal nº 838/2005, estando assim constituídos, ***ressalvadas as melhorias posteriores.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 02 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:0296453D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 170/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao Sr. ***JOÃO SARINHO BARBOSA***, matrícula 00010, portador da Cédula de Identidade nº 1.323.038 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 032.180.824-04, titular do cargo de Agente Administrativo, Nível, NS-4, desta Municipalidade, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, estando assim constituídos, ***ressalvadas as melhorias posteriores.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 02 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:7941FB67

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 171/2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854 de 27.10.99.
RESOLVE:

ART. 1º. **NOMEAR**, para período de 02 de maio de 2014, até 31 de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal do Bom jardim**, a fim de realizar os processos licitatórios, destinados ao **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões – FUMAP**, composto dos seguintes membros:

I – Eduardo Rodrigues Duarte – CPF: 389.407.364-00 PRESIDENTE
II – Dioga Maria Canto Barbosa – CPF: 028.211.794-64 SECRETÁRIO
III- Márzio da Silva Luz - CPF: 092.759.074-39 MEMBRO

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo os membros a atuar no lugar Presidente(a), as sucessões seguintes deverão ser feitas na mesma ordem especial.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:CA6C75B1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 172/2014

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - PE**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições; **O Prefeito do Município de BOM JARDIM,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.
RESOLVE:
CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: **ADEILDO FERNANDES DA SILVA**
SECRETÁRIO: **EVANDRO CABRAL MATOS DA SILVA**
MEMBRO: **ERONILDO HENRIQUES DE SANTANA**

Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F28646E1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 173/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Anular**, para torna sem efeito a Portaria nº 080/2008 e n.288/2013.

Art. 2º. **Conceder,** Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a Srª. **MARIA ZITA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 0059, portadora da Cédula de Identidade nº 2.094.027 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 299.890.514-53, titular no cargo de Professor em Formação de Magistério de 5ª a 8ª série, Classe B, Nível 10, desta Municipalidade, com fundamento no Artigo 6º da EC 41/03 c/c Art. 2º da EC 47/05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de outubro de 2008.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 07 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A742F4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0174/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal nº 838/2005, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à Sra. **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 0242, portadora da Cédula de Identidade nº 4.307.270 – SDS/PE, e do CPF/MF sob nº 612.934.584-49, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SA1-1C, com fundamento no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada EC 41/03 c/c os Arts. 6º,10 e 13 , § 2º, II da Lei Municipal nº 838/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 07 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:B0811D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 175/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, considerando, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao Sr. ***MANUEL FERREIRA DOS PRAZERES***, matrícula 0079, portador da Cédula de Identidade nº 2.750.984 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 091.148.904-53, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível, SA1—1E, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º, II, da CF e art. 19 da Lei Municipal n.838/2005**.**

Art. 2º. . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 07 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:57275A11

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N°.176/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – NOMEAR: a Comissão Especial de Licitação para Execução do Programa Pernambuco no Batente, através da realização dos módulos de Qualificação Social, Profissional e Produtivas, para atender 200 beneficiários em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente, os que estão em situação de pobreza (Cadeia Produtiva Têxtil), os seguintes componentes abaixo descriminados:

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO - Presidente
ANA PAULA LIMA DUARTE- Secretária
SÉRGIO ROBERTO VIEIRA DE MELO - Membro

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **02 de janeiro de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BA1D23C6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 178/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. MARZIO DA SILVA LUZ, do Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DEFFA3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 179/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sr. MARZIO DA SILVA LUZ, para ocupar o Cargo de Diretor de Controle Financeiro e Orçamento, provimento em comissão símbolo CC-2 da Secretaria Municipal de Finanças deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:AD6F07FA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 180/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido a Sra. IRIS FERNANDA SOUTO MAIOR que ocupava o Cargo de Diretora de Ensino, provimento em comissão símbolo CC-3 na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014**.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1BF1D11C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP N.º 181

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR para fazer parte do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes representantes composto por Entidades Governamentais e Deliberativas.

I-Entidades Governamentais

Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula Lima Duarte – Titular
Célio de Andrade Borges Filho - Suplente

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
Elizângela Ferreira da Silva Duarte- Titular
Joana de Ângelis da Silva- Suplente

Um representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria José Gomes de Oliveira- Titular
Ana Nery Silva Souto- Suplente

Um representante da Secretaria Municipal de Finanças
Adelmo Ferreira Barbosa- Titular
Marzio da Silva Luz - Suplente

II – Entidades não-governamentais:

Um representante das Igrejas do Município do Bom Jardim
Valdeci Soares de Arruda - Titular
Maria Soares de Arruda Silva- Suplente

Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
João Francisco de Lima- Titular
José Gomes Barbosa Irmão- Suplente

Um representante da Associação Severino Ferreira dos Santos
Lúcio Mário de Oliveira Cabral – Titular
Ana Maria de Oliveira Cabral- Suplente

Um representante da Sociedade Teatral
José Márlio Salviano da Silva- Titular
Diêgo Souto Maior Figuêredo - Suplente

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Titular, este será substituído pelo suplente.
ART. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:48208E98

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 182/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ADILSON BARBOSA DA SILA, para ocupar o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5BF2C6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 183/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOÃO NATAL DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Assessor de Desenvolvimento Comunitário, provimento em comissão Símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Administração deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:497455B3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 184/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. PAULO FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Agente de Programas Sociais, provimento em comissão símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E16EB2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 185/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Agente de Programas Sociais, provimento em comissão símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1D872610

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 186/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. FRED JORGE FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Agente de Programas Sociais, provimento em comissão símbolo CC-4 na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:63F55EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 187/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FABIANO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Assessor de Ações Especiais, provimento em comissão símbolo CC-2 no Gabinete do Prefeito deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2014.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **07 de maio de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:1640BA55

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 188/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO a reestruturação pedagógica;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço na escola;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO por fim que a presente relotação beneficiará a servidora abaixo descrita, visto que irá desempenhar suas funções em locais mais próximo de sua residência;

RESOLVE:

I - **LOTAR** a Servidora MARIA DE LOURDES TELES DOS SANTOS, para exercer suas funções pedagógicas na Escola Municipal *Terezinha Barbosa Da Costa E Silva*.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **03 de junho de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D7EA13EA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 189/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO a reestruturação pedagógica;
CONSIDERANDO que a Escola Maria Barbosa de Paula, localizada na Fazenda Campina não dispõe de espaço e estrutura adequada para desempenhar funções profissionais da servidora abaixo apontada;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço na escola;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, impessoalidade e eficiência;
CONSIDERANDO por fim que a presente relotação beneficiará a servidora abaixo descrita, visto que irá desempenhar suas funções em locais mais próximo de sua residência;

RESOLVE:

I - **LOTAR** a Servidora SEVERINA JOSEFA TELES CLEMENTE, para exercer suas funções pedagógicas no Centro Municipal de Educação Infantil Marisdei Monteiro.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **03 de junho de 2014.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4F3192CC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 036/2014.

Declara situação de emergência no Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/12, que preconiza a competência dos Municípios para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o Município de Bom Jardim devido à seca prolongada;

CONSIDERANDO a ineficiência do abastecimento d'água no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado e a União Federal para combater a seca no Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 40.380, de 14 de fevereiro de 2014, que já reconheceu a situação de emergência do Município de Bom Jardim, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da redução das precipitações pluviométricas no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Bom Jardim/PE, até a data de 12 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município do Bom Jardim, 12 de abril de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:ACDFCD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Apoio Técnico com fornecimento de SOFTWARE voltado para Gestão Pública visando atender as necessidades da Unidade Central do Sistema de Controle Interno. Data e hora de abertura: 10/07/2014 às 08h00min. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão obter o Edital no horário das 07:30 às 12:30 h ou através do email:cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:D2D918B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Materiais Elétricos, destinados à adaptação do imóvel pertencente a este município, para funcionamento do Centro de Inclusão Produtiva, Programa "Pernambuco no Batente", a fim de viabilizar o objeto do Termo de Aceite e de Transferências Fundo a Fundo. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) máquina motoniveladora nova, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2014/2014, destinada à Secretaria municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a fim de viabilizar o Contrato de Repasse n° 1003.438-74/2012(CAIXA ECONÔMICA), firmado entre a Prefeitura e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Bonito. Data e hora de abertura: **20/06/2014 às 08:00 e 14:00hs,** respectivamente. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – OBJETO:** contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado ao almoxarifado da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para atendimento as demais Secretarias Municipais; ao Fundo Municipal de Saúde para a manutenção do Hospital Dr.

Alberto de Oliveira, CEO(Centro de Especialização Odontológica), Atenção Básica, e Vigilância sanitária de Saúde, e ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito (para manutenção dos programas: CRAS 1, CRAS 2, CREAS, PETI, PROJOVEM, CCA1, BOLSA FAMÍLIA E A AÇÃO SOCIAL). Data e hora de abertura: **23/06/2014 às 08:00. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar os Editais e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 06 de junho de 2014.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:0A37FEB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bonito/PE, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMADA PÚBLICA,** para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, destinados à alimentação escolar para o ano letivo de 2014. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 02/07/2014, diretamente na Secretaria de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, sita a Rua Mizael Galindo, nº 81, Centro, nesta Cidade, Fone/fax (81) 3737-3073, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Data e hora de Abertura 03/07/2014, às 10:00 horas. Edital e informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, no endereço retro.

Bonito, 09 de junho de 2014.

MARIA ELZA DA SILVA
Secretária.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C1F346D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2014.

EMENTA: Nomeia o ordenador de despesas do FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO BONITO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal que instituiu o FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado como ordenador de despesas do FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente do Bonito, o Senhor **JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme **Portaria n° 08/2014,** portador do CPF n° 101.785.384-34, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.

§ 1° - O ordenador de despesas designado será competente dentro de sua pasta para:

I – autorizar a emissão de empenhos, a concessão de adiantamentos e ao pagamento das despesas.

II – movimentar recursos, podendo assinar cheques ou ordena bancárias.

§ 2° - Para movimentação dos recursos financeiros, o ordenador de despesas designado no *caput* deste artigo, também assinará o tesoureiro geral da Prefeitura do Bonito.

§ 3° As prestações de contas, demonstrativos, relatórios e demais documentos relativos à movimentação orçamentária e patrimonial do FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente do Bonito serão assinados conjuntamente pelo ordenador designado, pelo tesoureiro e pelo contador municipal.

Art. 2° - O ordenador designado será responsável pela regularidade e legalidade da despesa, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas leis federais que dispõe sobre direito financeiro, licitação e contratos administrativos, na Lei Orgânica Municipal e demais regras aplicáveis ao procedimento da despesa pública.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:2DCC0674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°154/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 07 de maio de 2014, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS – SPP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2014

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3979E5C6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°161/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE ANTONIO DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 16 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:65CEC0D7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°162/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SEVERINO LEOPOLDINO DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 16 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -SMI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:21066264

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°165/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: POLIANA MARIA LOPES DOS SANTOS ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 20 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EC0BBE1E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°168/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: AGNES THAMARA DOS SANTOS LEMOS ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 20 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:836C917A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°169/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADELSON CORDEIRO DE MOURA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 20 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CEB4D96C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°170/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JEFERSON FREITAS DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 20 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:78993B81

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°174/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VALMIR PEREIRA DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 22 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D9986D52

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°173/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ISAIAS JOSÉ DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 22 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:19408AB2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°175/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ CARLOS DA SILVA NUNES ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITARIA, símbolo CC7, a partir de 23 de maio de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E786CFDE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°172/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WANDERSON FERNANDO DOS SANTOS ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 22 de maio de 2014, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0D98F19C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0630, DE 22 DE MAIO DE 2014

Ementa: Revogar a PORTARIA DE NOMEAÇÃO do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º <u>Revogar a Portaria de NOMEAÇÃO</u> com ***Nº 0118 de 14/02/2014*** do Servidor, ***THIAGO DOMINGUES DE REGO BARROS,*** lotado na Secretaria Municipal Saúde – ***SMS***, ao cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Maio de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Maio de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B445BA4B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CABO DE SANTO AGOSTINHO - ESTADO DE PERNAMBUCO..

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, foram eleitos através da 86ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho os conselheiros que irão integrar o Conselho Municipal de Saúde, os quais declararam de sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probabilidade e cumprir fielmente, todos os deveres que lhe forem atribuídos, o qual exercerá a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pela defesa da Saúde da população, como serviço relevante prestado ao Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Eu Valter Kyrzner (Secretario de Saúde) lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Prefeito Municipal.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.

VALTER KIRZNER
Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHEIROS EMPOSSADOS:

SEGMENTO USUARIO:

AGREMIAÇÃO DE JOGOS DE TABLADOS CABENSE

ADRIANA MARIA DA SILVA
1ª TITULAR

EMANUELA DOS PASSOS LEITE
2ª TITULAR

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PONTE DOS CARVALHOS

JOSIAS GOMES DA SILVA FILHO
1ª TITULAR

MIZAEL JOSÉ DE SANTANA
2ª TITULAR

CONSELHO DE MORADORES DO ALTO DO COLEGIO

IZAIAS CORDEIRO DA SILVA
1ª TITULAR

MARIA DE LOURDES S. CAETANO
2ª TITULAR

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SOCIAL CONTRA MOCAMBOS

JAQUELINE FERREIRA DE M. LUNA
1ª TITULAR

MAURO SERGIO LINS DA SILVA
2ª TITULAR

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRISTINA TAVARES

MARIA CÉLIA ALVES DO SANTOS
1ª TITULAR

LUCIENE AURELIANO DA SILVA
2ª TITULAR

GHC- GRUPO DE HOMOSSEXUAIS DO CABO

TIAGO FELIPE B. SILVA
1ª SUPLENTE

JOSÉ MARCONDES DE SENA
2ª SUPLENTE

SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

VALERIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1ª TITULAR

MARISTELA GABRIEL DE MELO
2ª TITULAR

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO CABO

GILBERTO LINO DA SILVA
1ª TITULAR

GIRLIAN ENRIQUE CARVALHO SILVA
2ª TITULAR

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO MUNICIPIO DO CABO

ALBENI MARIO DOS SANTOS
1ª TITULAR

LUIZ JOSÉ DE SOUZA
2ª TITULAR

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE PERCUSSÃO ESPECIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ASPÁSIA CRISTINA DA COSTA ALBUQUERQUE
1ª TITULAR

ZÉLIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
2ª TITULAR

CENTRO DAS MULHERES DO CABO

FLAVIA MARIA LUCENA
1ª TITULAR

MARLINS JOHANNA SCHMEING
2ª TITULAR

SOCIEDADE TEATRAL E CULTURAL NAÇÃO DO DIVINO

PEDRO GUEDES DA SILVA
1º TITULAR

WEDSON GOMES DA SILVA
2º TITULAR

SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE:

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DO CABO- AMACS

CREUZA AURINO XAVIER
1º TITULAR

JOSENICE BARBOSA DOS SANTOS
2º TITULAR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO

VIVIANE FALCÃO M. MARTINS
1º TITULAR

ALESSANDRA MENDONÇA R. DINIZ
2º TITULAR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM- COREN

MARA NUBÍA DE OLIVEIRA ROQUE
1º TITULAR

LIANA CRISTINA ESMERALDO ALENCAR
2º TITULAR

SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SIMEPE

RENATO HUGO RAMOS DE FREITAS
1º TITULAR

ADILSON DA SILVA MORATO FILHO
2º TITULAR

SEGMETNO GESTOR

VALTER KIRZNER
1º TITULAR

HENRIQUE EDUARDO S. SILVA
1º TITULAR

MARIA EUGÊNIA V. F. GAMA
1º TITULAR

SEGMENTO GESTOR/ SUPLENTE

GISELLE MARIA PAIVA
1º TITULAR

VALDENICIO PEREIRA DE SANTANA
1º TITULAR

SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO

FISIOTERAPIA DO CABO

EDMO SERAFIM DOS SANTOS
1º TITULAR

VIEGAS ULTRA IMAGEM

TULIO BRAULIO CANTALICE
1º TITULAR

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5A546AD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL Nº 003/14

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às 14 horas, na sede do Caboprev, foi realizada a terceira Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho. Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, após a leitura da Ata da reunião anterior. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal, Everaldo Luiz de Oliveira, iniciou a presente reunião submetendo a seguinte mudança de critérios das reuniões: não há motivos para fazer uma reunião unificada, sendo que todas as reuniões ordinárias devam ser realizadas separadamente com o respectivo conselho. No entanto, quando for por motivo relevante e devidamente justificado, poderão ocorrer reuniões extraordinárias com os dois Conselhos. Foi salientado ainda por ele que se o conselheiro não estiver dispensando a importância devida e necessária aos trabalhos, que renuncie para o bem da própria instituição. Será dado um curso de capacitação – com data ainda a ser definida - para os conselheiros com duração de dois dias a ser realizado na Cespam em Caruaru com o tema "o papel dos conselheiros". Everaldo Luiz apresentou demonstrativo ao Conselho que consta a receita arrecadada, a despesa empenhada e paga, bem como as aplicações financeiras por tipo de investimento. Ressaltou que, como Presidente do Conselho Fiscal, analisará mensalmente os demonstrativos deste Instituto de Previdência, juntamente com os demais membros. Por fim, após votação sobre o separação das reuniões dos Conselhos Fiscal e Administrativo, todos concordaram pela realização separada das reuniões. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião com a lavratura da respectiva ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Cabo Cabo de Santo Agostinho, 16 de Abril de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

Conselho Fiscal:

EVERALDO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

ALDA MESQUITA DO NASCIMENTO
Membro

ALDAÍSA CORREIA DO NASCIMENTO
Membro

CLEIDE MARINHO DE ANDRADE
Membro

CLODOMIRO JOSÉ DA SILVA
Membro

ROSETE JOSÉ DE SANTANA
Membro

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Membro

MARIA BERNADETE DE N. S. CAVALCANTE
Membro

VERALUCIA DAMAZIA DE ALBUQUERQUE
Membro

VERONALDO JOSÉ DA SILVA CAMPOS
Membro

CREMILDA DOS REIS GOMES
Membro

MARIA DAS GRAÇAS MORAES VAM-LUME
Membro

Conselho Administrativo:

JOELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ANTONIO LOURENÇO
Membro

MÁRCIA CRISTINA MATOSO DE LIMA
Membro

MARIA ALICE DA C. SILVA
Membro

MARISTELA GABRIEL DE MELO
Membro

NILMA MARIA DE PAULA
Membro

ROSA MARIA DOS S. PEREIRA
Membro

RUBENITA SOBRAL DA ROCHA
Membro

SANDRO GUIMARÃES GOMES
Membro

ELVIO DE BARROS GOMES
Membro

MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA
Membro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE236D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **015/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**AVIÕES DO FORRÓ**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 11 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda. **Endereço**: Av. Heróis do Acre, nº. 500, Passaré, Fortaleza/CE. **CNPJ: 07.940.525/0001-56** – **Valor Total:** R$ 100.000,00 (correspondente a 50% da contratação). **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A1408AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **016/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**BARÕES DE LUXO**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 11 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Ponto Sonoro Entretenimento - Eireli. **Endereço**: Rua General Joaquim Inácio, nº. 412, Sala 102, Ilha do Leite, Recife/PE. **CNPJ: 17.532.715/0001-98** – **Valor Total:** R$ 10.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1CC03045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **017/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**SANTA DOSE**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 14 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Vis – Graf e Entretenimento Ltda - ME. **Endereço**: Av. Bernardo Vieira de Melo, nº. 4243, Sala 07 - A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **CNPJ: 11.476.564/0001-11** – **Valor Total:** R$ 12.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:55A61721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **018/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**CRISTINA AMARAL**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 12 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Sociedade dos Forrozeiros Poé de Serra e Ai. **Endereço**: Rua Ernane Bragas, nº. 231, Madalena, Recife/PE. **CNPJ: 08.584.386/0001-38** – **Valor Total:** R$ 25.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:ECDB5D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **019/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**MAGNÍFICOS**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 15 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Luan Promoções e Eventos Ltda. **Endereço**: Rua Tabaiares, nº. 232, Ilha do Retiro, Recife/PE. **CNPJ: 05.102.456/0001-86** – **Valor Total:** R$ 70.000,00. **Condições**

de Pagamento: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D792A99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **020/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**SANTANA**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 15 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Catarino Produções Artísticas Ltda. **Endereço**: Rua Ernesto de Paula Santos, nº. 960, Sala 102, 1º Andar, Boa Viagem, Recife/PE. **CNPJ: 04.940.082/0001-05** – **Valor Total:** R$ 65.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7F02FBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **021/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**FORRÓ PEGADO**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 17 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Forró Pegado Promoções Eventos Ltda. **Endereço**: Rod. BR 230, KM 12, Loteamento Costa Verde, Empresarial Casa Nova Center, Sala 705, Cabedelo/PB. **CNPJ: 13.405.638/0001-54** – **Valor Total:** R$ 60.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3BB44E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **022/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**LUAN FORRÓ ESTILIZADO**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 17 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Estação Music Festas e Recepções Ltda. **Endereço**: Rua Sebastião Donato, nº 64, Sala 301, Campina Grande/PB. **CNPJ: 08.913.393/0001-36** – **Valor Total:** R$ 35.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:309D2E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **023/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**CAVALEIRO DO FORRÓ**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 19 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Grupo Musical Cavaleiros do Forró Ltda. **Endereço**: Rua Alexandre Câmara, nº 1173 A, Capim Macio, Natal/RN. **CNPJ: 01.402.019/0001-27** – **Valor Total:** R$ 65.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5663A5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **024/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**FORRÓ DA PEGAÇÃO**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 19 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Forró da Pegação Edições Musicais Ltda. EPP. **Endereço**: Rua Engenheiro Octavio Tavares, nº 3646, Candelária, Natal/RN. **CNPJ: 08.958.625/0001-72** – **Valor Total:** R$ 35.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:33EAB7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **025/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**GABRIEL DINIZ**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 20 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: JDRW – Shows e Eventos. **Endereço**: Rua Tabaiares, nº 277, Ilha do Retiro, Recife/PE. **CNPJ: 17.127.519/0001-38** – **Valor Total:** R$ 60.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F78C6AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/PMCSA-SECL/2014

Ratifico a Inexigibilidade nº. **026/PMCSA-SECL/2014** – **Objeto**: Contratação para apresentação artística da banda "**JU MORAIS**", no evento "FESTIVIDADES JUNINAS 2014", a ser realizado no dia 11 de junho de 2014, na Praça 09 de julho, no Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: Ponto Sonoro Entretenimento EIRELI. **Endereço**: Rua General Joaquim Inácio, nº 412, Sala 102, Ilha do Leite, Recife/PE. **CNPJ: 17.532.715/0001-98** – **Valor Total:** R$ 25.000,00. **Condições de Pagamento**: após a realização do evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia e opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D29C1277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PMCSA-SME/2014 - PROCESSO Nº. 022/PMCSA-SME/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 006/PMCSA-SME/2014,** que teve como objeto o **fornecimento de alimentação escolar**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: CASA DE FARINHA LTDA. CNPJ Nº 07.694.626/0001-94 pelo menor valor global.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de junho de 2014

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:66C31D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMS/2014 - PROCESSO Nº. 004/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 003/FMS/2014,** que teve como objeto o **fornecimento de alimentação preparada**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: CASA DE FARINHA LTDA. CNPJ Nº 07.694.626/0001-94 pelo menor valor global.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2014

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:80496E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/FMS/2014 - PROCESSO Nº 006/ FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, homologa o Processo nº **006/FMS/14 Pregão Presencial nº 0005/FMS/14**., Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bloqueador solar FPS 30, colírio lubrificante, óleo mineral e hidratante à base de uréia, a seguinte empresa **MSM EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP** – CNPJ Nº 13.505.251/0001-70 no **item 01.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C17A9880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/FMS/2014 - PROCESSO Nº 012/ FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, homologa o Processo nº **012/FMS/14 Pregão Presencial nº 011/FMS/14**., RP para futura e eventual aquisição de mobiliários, forno micro-ondas, lixeira inox, porta papel toalha inox e saboneteira inox, para os Centros de Especialidades Odontológicas do Centro do Cabo e Ponte dos Carvalhos, as seguintes empresas **G.R.INDÚSTIRA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ Nº 11.543.636/0001-04 nos **itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 10; e EDNILSON PINHO DE MIRANDA – EPP**- CNPJ **Nº** 01.438.080/0001-24 no **item 3.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EEB3FE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/FMAS/2014-PROCESSO Nº 014/ FMAS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Pregoeira, informa que às **09h00min do dia 27/06/2014** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 011/FMAS/2014,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9FA8BD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV CONVÊNIO Nº 024/2014

Objeto: Promover e proporcionar atividades de artes marciais às famílias do município, contribuindo assim com a redução da evasão escolar.
Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Segunda Convenente: Associação Martha Suzana de Judô..
Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais).

Extrato de convênio, celebrado em 21 de Maio de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3C1A40B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

Processo nº 021/2014 – Pregão Presencial nº 006/2014, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, MOTOBOMBAS E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Contratada: **L. CORDEIRO COMÉRCIO E SERV. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.114/0001-30** - Ata nº 001/2014; Valor: **Lote 1** – R$ 1.498.936,00; **Lote 2**: R$ 296.850,25; **Lote 3**: R$ 98.944,60; **Lote 4**: R$ 349.807,90; **Lote 5**: R$ 999.663,80; **Lote 6**: R$ 1.114.000,00 e; **Lote 7**: R$ 352.963,00; Valor Global **R$ 4.711.165,55 (Quatro Milhões, Setecentos e Onze Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 05/06/2014. Vigência: 05/06/2014 a 04/06/2015.

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:4552183B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 032/2014 - CONCORRÊNCIA 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 012/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo Licitatório n° 032/2014 - CONCORRÊNCIA nº 002/2014**, do tipo técnica e preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS A PROMOVER O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE COMO DESTINO TURÍSTICO NACIONAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA PRODUÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS PEÇAS PRÉ – DEFINIDAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE (valor total estimado: R$ 869.600,00),** ficando definido o dia **28/07/2014,** às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes, na sala de reuniões da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – Térreo (sala ao lado do auditório) – Timbi – Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, pelo site da Prefeitura www.camaragibe.pe.gov.br e/ou solicitado pelo e-mail: licitacao@camaragibe.pe.gov.br.

ROZILEIDE SOUTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:86B1DC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
17º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

O Secretario de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo

PROCURADOR

8º Manoel Francisco do Nascimento Júnior

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);

Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga.

Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário:
07h30 às 13h30 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 09 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Secretário de Administração

Av. Belmino Correia, 2340 – Timbi – Camaragibe – PE
Fone(081)2129-9556/9553 - Fax(081)2129-9556 - CGC: 08.260.663/0001-57

Publicado por:
Aquézia Maria de Santana
Código Identificador:22B3B174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaíba PE Ratifica todos os termos do Processo de Licitação nº 030/2014 na modalidade Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014, com base no Artigo 25, Inciso III da Lei 8666/93 – Contratação de empresa no agenciamento das Banda Fabio e Nando, Forro mais eu e Encanto de Mulher em comemoração as festividades do Padroeiro Santo Antonio cidade de Carnaíba PE. Em favor da empresa WILTON MENDES DA ORA ME.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A9D8BFF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014

(Aviso de Inexigibilidade)
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2014, em favor da empresa: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 05.102.456/0001-86, referente a atração: BANDA FORRÓ DA CURTIÇÃO, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as tradicionais festividades do mês de maio no distrito de Maravilha, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e atualizações.

Custódia, 29 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:23267BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO PREGÃO 008/2014

(Aviso de Licitação)
A Prefeitura Municipal de Custódia-PE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, para registro de preço objetivando a contratação futura de empresa, visando a locação de palco, som, iluminação, gerador, tendas, banheiros químicos e demais estruturas, devidamente instaladas em local a ser determinado, para atendimento à Secretaria de Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, em eventos a serem realizados no decorrer de 12 meses, no município de Custódia-PE. A sessão acontecerá no dia 23 de junho de 2014 às 09:30, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados deverão enviar solicitação de edital para o e-mail: cpl.custodia@gmail.com. Informações na sede da Prefeitura ou pelo fone: (87) 3848-1422.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:2A77FB74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0816/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando a Lei Municipal Nº 2368/2013, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

DESIGNAR a Técnica de Enfermagem Sra. JOSILAIDE DA COSTA DUARTE, Matrícula nº 54.663 , para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE SAÚDE, NÍVEL CC-2 lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01.06.2014.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 06 de Junho de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:FA9647E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 4 1

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Evilson Rodrigues Rêgo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Evilson Rodrigues Rêgo, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE MAIO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretário

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:104EC291

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
R E S O L U Ç Ã O Nº 1 2 4 2

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Fernando Nunes de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns, ao Sr. Fernando Nunes de Souza, pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Garanhuns.

Artigo2º.A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 29 DE MAIO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

SEVERINO SABINO FILHO
Vice-presidente

JOSÉ CLAUDIO TAVEIRA
1º Secretério

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:75626CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **SILVIA CRISTINA CAROLINO,** Matrícula **Nº. 6.747** cargo de **PROFESSOR II - GMII,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **03B** para a **03C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 20 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de junho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:0AF997D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO MARQUES,** Matrícula **Nº. 5.468** cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **03A** para a **03B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 16 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de junho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:811911DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2014-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR,** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, concernente a servidora **ROSEMERY CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula **nº. 8.268**, que ocupa cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de Garanhuns de 26 de março de 2013, em consonância com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02**, com vigência retroativa a partir de 19 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de junho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:CE97A727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2014 – GP

"Dispõe sobre cessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR, o(a) servidor(a) MARCELLA ALVAREZ DOS SANTOS, PROFESSOR II, Matrícula Nº. 6.346, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 02 de junho de 2014, nos termos do Art. 132, da Lei Estadual nº. 6.123 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 660/2012-GP de 20 de agosto de 2012.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor neta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de junho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:605F64F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2014-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) Sr(a) **CLAUDIO ROBERTO TENÓRIO DE LIRA**, portador do CPF: nº. 403.005.954-68, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (CONTRATO), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 15 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de junho de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:AF834FE1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000021/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA HELENA ALBUQUERQUE CAVALCANTI VIANA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA HELENA ALBUQUERQUE CAVALCANTI VIANA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 10, Matrícula Funcional Nº 0317, portadora do RG Nº 2.493.715, SDS/PE, CPF/MF Nº 381.177.544-87, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 09 de Junho de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:0CD64C04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007 /2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 056/2014 – TP nº 007/2014**, cujo objeto é **a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas Velha e Açude situadas no Distrito da Volta do Moxotó do Município de Jatobá-PE.** Abertura **25/06/2014 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:AB8964DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 21/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 21/2014, na Modalidade Pregão Presencial nº. 17/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de 100 fardos de charque ponta de agulha fardo c/ 30 unidade de 1 kg cujos mesmos destinados a Merenda Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, empresa vencedora, habilitada e adjudicada, LEONARDO TORRES DE ALMEIDA – ME, CNPJ nº 07.859.349/0001-22.

Jucati, 09 de Junho de 2014.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AF2A35B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO - PP 029/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A UMMAAC E CASA DOS ESTUDANTES DE MIRANDIBA EM RECIFE.
EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL RENASCER LTDA.
VALOR: 14.422,00
PRAZO: 180 DIAS

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E36ECD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO- PP 029/2014

Objeto: Aquisição de Material Permanente destinado a UMMAAC e Casa dos Estudantes de Mirandiba em Recife.
HABILITADA E VENCEDORA: EMPRESA COMERCIAL RENASCER LTDA.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:94D08428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PP 029/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da Empresa licitante abaixo:

COMECIAL RENASCER LTDA CNPJ Nº 07.565.272/0001-88, com endereço na Rua Deputado Afrânio Ribeiro Godoy, 544, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), neste ato representada por Mercília Neves de Macedo Almeida, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF Nº. 020.857.224-40 e do RG Nº. 5.016.390/SSP-PE.Valor Global: R$ 14.422,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento, tudo conforme consta nas propostas da licitante supracitada.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1FED06F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO- PP 024/2014

Objeto: Aquisição de Material Permanente destinado a diversos Programas Sociais.
HABILITADA e VENCEDORA: JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3614E7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PP 024/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da Empresa licitante abaixo:

JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ nº 11.407.343/0001 -91, com endereço na Rua Agostinho Nunes Magalhães, 141, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE neste ato representada por João Duque de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº. 001.775.984-68 e do RG Nº. 326.204/SSP-PE. Valor Global: R$ 27.530,00 (vinte e sete mil quinhentos e trinta reais).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento, tudo conforme consta na proposta da licitante supracitada.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5A477176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO - PP 024/2014

Objeto: Aquisição de Material Permanente destinados a diversos Programas Sociais.
Empresa Contratada:JOÃO DUQUE COMERCIAL LTDA
Valor: R$ 27.530,00
Prazo: 06 meses

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0B61C192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA (PE) - FMAS

A Pregoeira do Município de Moreilândia estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições contidas no **Processo Licitatório nº 024/2014 - Pregão (Presencial) nº 013/2014 Sessão no dia 23/06/2014 – às 9 horas**. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza/Higiene e Utensílios - Fundo Municipal de Assistência Social. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h.

Moreilândia (PE), 09 de Junho de 2014.

MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:CDCFA8B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 13/2014

Processo Licitatório nº 013/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2014
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante abaixo identificada:

• COMEGE –COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA-EPP CNPJ:72.242.316/0001-09 - LOTE 01-MEDICAMENTO PARA HOSPITAL, valor de R$ 136.900,00;
• DELMED DISTRIB. DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 11.322.503/0001-08 -LOTE 04 MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL (CONTROLADOS) e LOTE 06-MATERIAL ODONTOLOGICO, valor de R$ 156.620,00;
• DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA LOTE 02-MATERIAL PENSO DESCARTAVEL, LOTE 03 MEDICAMENTOS HIPERTENSO E DIABETICOS e LOTE 05MATERIAL LABORATÓRIO 173.040,75

Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos e materiais Odontologico, Laboratório e penso descartável Fundo Municipal de Saúde, LOTE 01-MEDICAMENTO PARA HOSPITAL, LOTE 02-MATERIAL PENSO DESCARTAVEL, LOTE 03 MEDICAMENTOS HIPERTENSO E DIABETICOS, LOTE 04 MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL (CONTROLADOS), LOTE 05MATERIAL LABORATÓRIO, LOTE 06-MATERIAL ODONTOLOGICO.**

Valor Total **R$ 466.560,75 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).**

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta nas propostas dos licitantes supracitado.

Moreilandia – PE, 06 de Junho de 2014.

JESUS FELISARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D1300822

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

Contrato nº 025/2014 do Processo Licitatório nº 013/2014 – Pregão Presencial nº 008/2014 Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos e materiais Odontológico, Laboratório e penso descartável Fundo Municipal de Saúde**. Empresa: COMEGE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA-EPP CNPJ:72.242.316/0001-09 - LOTE 01-MEDICAMENTO PARA HOSPITAL, valor de R$ 136.900,00; prazo 12 meses.

Moreilândia 06 de Junho de 2014

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3FDC0F9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

Contrato nº 026/2014 do Processo Licitatório nº 013/2014 – Pregão Presencial nº 008/2014 Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos e materiais Odontológico, Laboratório e penso descartável Fundo Municipal de Saúde**. Empresa: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ:05.312.096/0001-47, vencedor do LOTE 02-MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL, LOTE 03 MEDICAMENTOS HIPERTENSO E DIABÉTICOS e LOTE 05MATERIAL LABORATÓRIO 173.040,75; prazo 12 meses.

Moreilândia 06 de Junho de 2014

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D904FE9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014

Contrato nº 027/2014 do Processo Licitatório nº 013/2014 – Pregão Presencial nº 008/2014 Objeto: **Aquisição parcelada de Medicamentos e materiais Odontológico, Laboratório e penso descartável Fundo Municipal de Saúde**. Empresa:DELMED DISTRIB. DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 11.322.503/0001-08 vencedora do LOTE 04 MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL (CONTROLADOS) e LOTE 06-MATERIAL ODONTOLOGICO, valor de R$ 156.620,00; prazo 12 meses.

Moreilândia 06 de Junho de 2014

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9B7A76EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Divulga e define pontos facultativos nas repartições públicas do Município do Moreno- PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidaspela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Define pontos facultativos do mês de junho do ano de 2014, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. 12 de junho (quinta - feira) Jogo da Copa em Pernambuco - Ponto Facultativo a partir das 12h;
II. 17 de junho (terça-feira) Jogo do Brasil - Ponto Facultativo a partir das 12h;
III. 19 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi*- Expediente normal;
IV. 20 de junho (sexta-feira) Jogo da Copa em Pernambuco - Ponto Facultativo dia inteiro;
V. 23 de junho (segunda-feira) Jogo da Copa em Pernambuco - Ponto Facultativo diainteiro;
VI. 24 de junho (terça-feira) São João, Ponto Facultativo dia inteiro, trocado pelo PontoFacultativo Federal de 19 de junho *Corpus Christi;*
VII. 26 de junho (quinta-feira) Jogo da Copa em Pernambuco - Ponto Facultativo dia inteiro.

Art. 2º . Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:4E3DE6A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 009/2013 - FMS
BENEFICIÁRIO: **COMERCIAL J&C DE ALIMENTOS LTDA - ME,** inscrita sob **CNPJ nº 17.424.049.0001/74,** Rua Alzira Santiago de Araújo, nº 40, Madre Rosa, Carpina – PE.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013, decorrente do Pregão nº 004/2013, é o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento), e equivalente acréscimo no valor de R$ 18.834,55 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº 013/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2013 - FMS
VALOR R$: R$ 18.834,55 (Dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Paudalho, 24 de Abril de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:29CDCD4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participou da sessão a licitante:

LOJAS COMPRAKI LTDA, CNPJ: 10.261.864/0002-00.

VENCEDOR:

LOJAS COMPRAKI LTDA, CNPJ Nº 10.261.864/0002-00, saiu vencedora de todos os Itens de nº 01 a 64, totalizando o valor global de R$ 61.347,31 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

Pesqueira – PE, 04 de Junho de 2014.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:19910661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, comunica a seguinte contratação: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014. OBJETO**: Contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pesqueira – PE. **CONTRATADA**: LOJAS COMPRAKI LTDA, CNPJ nº 10.261.864/0002-00, com sede na Rua Barão de Cimbres, nº 33, Centro, cidade de Pesqueira. Valor Global R$ 61.347,31 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), referente ao fornecimento de todos os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: Unidade Gestora: 113005, Unidade Orçamentária: 7003, Função: 8, Subfunção: 243, Programa: 802, Ação: 2.25, Despesa 585 3.3.90.30.00; Unidade Gestora: 113005, Unidade Orçamentária: 7003, Função: 8, Subfunção: 244, Programa: 802, Ação: 2.29, Despesa 630 3.3.90.30.00; Unidade Gestora: 113005, Unidade Orçamentária: 7003, Função: 8, Subfunção: 243, Programa: 803, Ação: 2.47, Despesa 75 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA**: 09/06/2014 à 09/06/2015. **CELEBRAÇÃO**: 09/06/2014. **SIGNATÁRIOS**: **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - CNPJ nº 10.264.406/0001-35, representada pelo Sr. Prefeito EVANDRO MAURO MACIEL CHACON, portador do CPF: nº 075.172.204-97; e, **Contratada:** LOJAS COMPRAKI LTDA, CNPJ nº 10.261.864/0002-00, representada pelo Sr. JORGE LUIZ CAVALCANTI, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 040.931.504-43 e do RG nº 6433649 - SSP/PE, Residente na Rua Dr. Lídio Paraíba, nº 91, Centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira - PE, 09 de Junho de 2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:AC73D540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA desta secretaria, para atender as necessidades dos mesmos, no período de 30 dias. ABERTURA: **26/06/2014** –**9h**– TIPO: Menor Preço Por item. O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, av. Luiz de Almeida Maciel, S/N, bairro - Prado, Pesqueira - PE, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira, 09 de junho de 2014

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:DA7595BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, através de sua Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que realizará SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para contratação temporária, com base na autorização contida no ato normativo – Portaria nº. 0023 de 14 de fevereiro de 2014, com vistas ao preenchimento de vagas insurgentes de natureza emergencial, transitória e excepcional, em consonância ao que dispõe a Lei Municipal nº. 773 de 03 de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2.074 de 26 de maio de 2010 conforme normas emanadas no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2014, disponível no site: nipconcursos.com.

INGRID RAFAIELLY CARDOZO ARAÚJO
Secretária de Administração

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:E4021D4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLAUBER JAMMES NUNES ARAÚJO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - HISTÓRIA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:B8805749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIÊGO FERNANDO DE CARVALHO ALVES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Odontólogo - ESF da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2588C7FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTA FABIANNY GOMES TENÓRIO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:3E5BC2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSEFA ADRIANA DE MEDEIROS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ESF I da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6B6188EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

a) Exonerar a servidora **ELIZÂNGELA TORRES DE SÁ MAGALHÃES,** do Cargo de Enfermeira - ESF, nomeada mediante Concurso Público de provas, através da Portaria nº 031/2014 de 02 de janeiro de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

b) esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:941E088B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

a) Exonerar a servidora FRANCIGLEIDE NOVAES DE SÁ**,** do Cargo de Professor I – Séries Iniciais, nomeada mediante Concurso Público, através da Portaria nº 070/2014 de 31 de janeiro de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

b) esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 19 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:DBB4D926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

a) Exonerar a servidora MANOELA SATLHER TEIXEIRA**,** do Cargo de Psicólogo, nomeada mediante Concurso Público, através da Portaria nº 027/2014 de 02 de janeiro de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social.

b) esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:05636C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

a) Exonerar o servidor **VALDEMAR CASUSÃO** do Cargo de Agente de Endemias, nomeado mediante Concurso Público, através da

Portaria nº 040/2014 de 02 de janeiro de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

b) esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:72DC4C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

a) Exonerar o servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA,** do Cargo de Professor II, nomeado mediante Concurso Público, através da Portaria nº 086/2014 de 31 de janeiro de 2014, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

b) esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:F3F6341E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL – registro de preço nº 007/2014

Onde lêr-se Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de pequeno, médio, grande porte e limpeza urbana, para atender às necessidades do Município de Rio Formoso, Lêr-se á Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de veículos e Transporte Escolar, para atender às necessidades do Município de Rio Formoso. A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada pela Portaria N° 002/2014. Data de Julgamento 25/06/2014 as 10hrs00. Contato: 081.3678.1211 Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 09 de junho de 2014.

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Pregoeira Municipal
Portaria Nº 002/2014

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:61EA8F68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 227/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 227/2014 – Pregão Presencial Nº 127/2014. Objeto: Contratação de terceiro pessoa física/jurídica - Locação de veículo(com motorista) para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data de Abertura: 27/06/2014 às 13 horas e 30 minutos (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de junho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:026A1FEA

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 228/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 228/2014 – Pregão Presencial Nº 128/2014. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e materiais para manutenção das bandas marciais das escolas da rede municipal. Data de Abertura: 30/06/2014 às 13 horas e 30 minutos (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de junho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:0EF81BC8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 229/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 229/2014 – Pregão Presencial Nº 129/2014. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma de salas na Sede da Prefeitura e Anexo. Data de Abertura: 01/07/2014 às 13 horas e 30 minutos (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09 de junho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:CB10C29F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO N.º. 052/2010 – SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

OBJETO: Construção do Pátio de eventos no Município de São José do Egito/PE, tudo em conformidade com as especificações contidas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte deste, independente de transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: Convênio nº. 052/2010-SECID.
DOTAÇÃO: Os recursos para fazer face às despesas relativas a este instrumento correrão à conta da Unidade Orçamentária: 380101; Atividade/Projeto: 15.452.0643.3011.0000 – Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.40.42 – Auxílios; Fonte: 0101; Nota de Empenho: 2010NE000391; emitida em 30 de junho de 2010.
PARTES CONTRATANTES: Estado de Pernambuco/Secretaria das Cidades - CNPJ nº. 04.474.819/0001-41 e Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE CNPJ nº. 11.354.180/0001-269.
VIGÊNCIA: **180 dias** da data de sua assinatura – 30.06.2010.

Por

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 06.06.2014.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:E03D6ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 052/2010 - SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA -

PARTES: Celebrado entre GOVERNO DE PERNAMBUCO/SEC. DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE.
OBJETO: Prorrogar por mais **180 dias** (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura – 23.12.2010.

Por

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 06.06.2014

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:4F337FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 052/2010 - SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: Celebrado entre GOVERNO DE PERNAMBUCO/SEC. DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE.
OBJETO: Prorrogar por mais **180 dias** (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura – 21.06.2011.

Por

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 06.06.2014.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F5B19D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 052/2010 - SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA -

PARTES: Celebrado entre GOVERNO DE PERNAMBUCO/SEC. DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE.
OBJETO: Prorrogar por mais **180 dias** (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura – 16.12.2011.

Por

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 06.06.2014

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F0EA16FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 052/2010 - SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: Celebrado entre GOVERNO DE PERNAMBUCO/SEC. DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE.
OBJETO: Prorrogar por mais **180 dias** (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura – 12.06.2012.

Por

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 06.06.2014.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:3271A4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 052/2010 - SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: Celebrado entre GOVERNO DE PERNAMBUCO/SEC. DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE.
OBJETO: Prorrogar por mais **180 dias** (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura – 07.12.2012.

Por

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 06.06.2014.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:5AC8B19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 052/2010 - SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: Celebrado entre GOVERNO DE PERNAMBUCO/SEC. DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE.
OBJETO: Prorrogar por mais **180 dias** (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura – 05.06.2013.

Por

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 06.06.2014.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:7C7B1B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 052/2010 - SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTES: Celebrado entre GOVERNO DE PERNAMBUCO/SEC. DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PE.
OBJETO: Prorrogar por mais **180 dias** (cento e oitenta) dias da data de sua assinatura – 02.12.2013.

Por

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 06.06.2014.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:33AF69CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2014, que objetiva: QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TABIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME - R$ 83.830,00; KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - R$ 52.150,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 1.105,00; MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 1.120,00; MHL - METALURG. HOSP IND E COM. DE APAR. ELETROMÉDICOS LTDA - R$ 66.320,00; PHARMAPLUS LTDA EPP - R$ 710,60.

Tabira - PE, 06 de Junho de 2014

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:05CECCA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TABIRA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2014.
DOTAÇÃO: 1030102031017 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 000251449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tabira e:
CT Nº 00056/2014 - 06.06.14 - PHARMAPLUS LTDA EPP - R$ 2.218,60
CT Nº 00057/2014 - 06.06.14 - CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA ME - R$ 83.830,00
CT Nº 00058/2014 - 06.06.14 - KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - R$ 52.150,00
CT Nº 00059/2014 - 06.06.14 - MHL - METALURG. HOSP IND E COM. DE APAR. ELETROMÉDICOS LTDA - R$ 66.320,00
CT Nº 00060/2014 - 06.06.14 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 6.185,00
CT Nº 00061/2014 - 06.06.14 - MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 1.120,00

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:11CC2AEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Licitatório/PMT n° 010 / 2014 Dispensa/PMT nº 002 / 2014

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e Assessoria Técnica no Processo de Regulamentação do Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicleta – MOTOTAXI, no município de Triunfo; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo; Contratada: Andreia dos Anjos Bastos - ME, CNPJ nº 11.020.976/0001-42; Contrato nº 23/2014; Valor R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais); Vigência: 120 (Cento e vinte) dias; Data: 19/03/2014.

Triunfo, 10 de junho de 2014.

GUSTAVO SALLES GOMES DE OLIVEIRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:551DD90F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Licitatório/PMT n° 017/2014

Dispensa/PMT nº 003 / 2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para reforma do Banheiro Público do distrito de Canaã, Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo; Contratada: Pádua Silva Construções e Reformas LTDA - ME, CNPJ nº 18.992.299/0001-73; Contrato nº 27/2014; Valor R$ 9.958,37 (Nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos); Vigência: 90 (Noventa) dias; Data: 16/04/2014.

Triunfo, 10 de junho de 2014.

GUSTAVO SALLES GOMES DE OLIVEIRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:37A571D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.294/2014

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providencias.

O Prefeito do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para criação da seguinte dotação:

PODER: 02–PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO
Proj/Ativ: 041223001.2008 – Manutenção das Atividades do Gabinete Do Prefeito R$ 35.000,00
Elemento: 31.90.94.00- Idenização Trabalhista – Ativo - P.Civil R$ 35.000,00

SOMA R$ 35.000,00 R$35.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo da distribuição do recurso com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) proveniente anulação parcial ou total das dotações seguintes:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
Entidade: 01 GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ: 041223001.2008–Manutenção das Atividades do Gabinete Do Prefeito R$ 35.000,00
Elemento: 31.90.11.00 – Pessoal Civil R$ 35.000,00

SOMA R$ 35.000,00 R$ 35.000.00

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Triunfo, 02 de Junho de 2014.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:C1C2DC4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.295/2014

Ementa: Altera a forma de gozo das licenças prêmio adquiridas pelos servidores municipais de Triunfo/PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 76, da Lei nº 803/1991, que passa a ter a seguinte redação:

"**Parágrafo Único** - A pedido do servidor, a licença prêmio poderá ser gozada, a qualquer tempo, em período não inferior a um mês."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 03 de Junho de 2014.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:8F854908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
1ª ERRATA DE TERMO ADITIVO

A Comissão de Pregão vem pela presente, por ocasião da publicação na Imprensa Oficial deste Município em 03 de junho de 2014, cuja matéria trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato 079/2013, oriundo do Processo Administrativo 032/2013, Pregão Eletrônico 002/2013, faz-se necessária a comunicação de nova redação em duas das cláusulas do referido instrumento.

Portanto, onde
LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo formalizar, a readequação no quantitativo das distâncias percorridas, por turno e itinerários de cada rota do transporte escolar, bem como, a atualização dos preços pagos por quilometro rodado, praticados no âmbito deste município. Situações as quais implicam em diminuição no valor contratual, conforme demonstrado na planilha integrante do anexo I deste instrumento.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo formalizar, a readequação no quantitativo das distâncias percorridas por turno, aprovação de nova nomenclatura e itinerários de cada rota do transporte escolar, bem como, a atualização dos preços pagos por quilometro rodado, praticados no âmbito deste município. Situações as quais implicam em diminuição no valor contratual, conforme demonstrado na planilha integrante do anexo I deste instrumento.

E, onde
LÊ-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global deste termo aditivo é de **R$ 681.323,68 (Seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, considerando a execução dos serviços por um **período de dez meses**. Montante este, que evidencia uma **supressão de 132.998,12 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, equivalente a **16% (dezesseis por cento)**, do valor inicialmente contratado.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global deste termo aditivo é de **R$ 682.826,18 (Seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte seis reais e dezoito centavos)**, considerando a execução dos serviços por um **período de dez meses**. Montante este, que evidencia uma **supressão de 131.425,63 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**, correspondendo a **16% (dezesseis por cento)**, do valor inicialmente contratado.

Tuparetama/PE, em 09 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:CE1B9A95

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
A Prefeitura Municipal de Tuparetama, através da sua Comissão de Pregão designada pela Portaria nº 002/2014, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO PO ITEM objetivando a seleção de proposta mais vantajosa, para aquisição de veículo utilitário tipo furgão, 0km de modelo e fabricação a partir do ano 2014, com capacidade de carga de no mínimo 650Kg, motor movido a gasolina e etanol, com cilindradas não inferior a 1.4, na cor branca, com duas portas na dianteira, e duas portas no compartimento de cargas, com abertura de 180º, conforme as características descritas no termo de referência. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Abertura da sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas, recebimento dos envelopes e, abertura dos envelopes de propostas de preços, no dia 23/06/2014 até as 09:00 horas (horário local), com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos;
A sessão para realização do certame acontecerá, no prédio sede da Prefeitura Municipal situado na Av. Central, s/n, Centro, 1º andar, na cidade de Tuparetama no Estado de Pernambuco.
As empresas interessadas em participar do certame, deverão adquirir o presente Edital na sede da Prefeitura Municipal de Tuparetama, na sala de Licitações com o(a) Srº(a) Pregoeiro(a), sito a Av. Central, s/n, Centro, na cidade de Tuparetama(PE), de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30hs as 13:30hs.

Tuparetama/PE em 06 de junho de 2014

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:91E8A149

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO 07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
A Prefeitura Municipal de Tuparetama, através da sua Comissão de Pregão designada pela Portaria nº 002/2014, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO PO ITEM objetivando a seleção de proposta mais vantajosa, e contratação de empresa para Aquisição de Material Pedagógico e Equipamentos. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Abertura da sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas, recebimento dos envelopes e, abertura dos envelopes de propostas de preços, no dia 25/06/2014 até as 09:00 horas (horário local), com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos;
A sessão para realização do certame acontecerá, no prédio sede da Prefeitura Municipal situado na Av. Central, s/n, Centro, 1º andar, na cidade de Tuparetama no Estado de Pernambuco.
As empresas interessadas em participar do certame, deverão adquirir o presente Edital na sede da Prefeitura Municipal de Tuparetama, na sala de Licitações com o(a) Srº(a) Pregoeiro(a), sito a Av. Central, s/n, Centro, na cidade de Tuparetama(PE), de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30hs as 13:30hs.

Tuparetama/PE em 06 de junho de 2014

Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:ACF0A720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 019/2014

Reconheço e ratifico o **Processo nº 069/2014** referente à contratação do **IAUPE - INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 03.197.661/0001-04** conforme solicitação da Secretaria de Administração para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de seleção pública simplificada no Município do Paulista, no valor máximo estimado de **R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 09 de junho de 2014

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:F1F2990D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2014

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 054/2014 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE OU TRATAMENTO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **Empresa Inabilitada: MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI-EPP**. Conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, por não ter atendido o item 10 do termo de referência. Em tempo, o Pregoeiro convoca as demais licitantes classificadas para sessão às 10h00 do dia 11 de junho de 2014.

Paulista, 09 de junho de 2014.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C4F8CC00

